EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja instalado um redutor de velocidade e sinalização apropriada, na Estrada da Vizinhança, próximo ao Balneário Porto Velho II, afim de inibir o excesso de velocidade na região.

Plenário dos Emancipadores, 14 de Outubro de 2019.

_____

FÁBIO TONON
Vereador – PP